



Mensagem ao Projeto de Lei nº 21, de 07 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO: 093/2024
DATA: 11/11/24 AS
SERVIDOR: Raimunda Cleide
ASSINATURA: R

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/CE, a **Raimunda Cleide Fontes**.

Raimunda Cleide Fontes, natural do Município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte – RN, filha de Possidônio Alves de Santana e Raimunda Rodrigues Fontes, nascida em 28 de outubro de 1944, é uma advogada, Professora, militante do Partido dos Trabalhadores.

Raimunda Cleide Fontes, conhecida carinhosa como **irmã Cleide** atuou como advogada na Diocese de Crateús na Comissão Pastoral da Terra, assessorando as equipes paroquiais, agricultores e agricultoras sem terras mini fundistas e pequenos proprietários, na formação sobre direitos e obrigações, onde realizava rodas de conversas, cursos e seminários com orientações jurídicas de como a lei poderia ajudar os agricultores e agricultoras sem terras.

Com apoio das comunidades eclesiais de base, ligada a pastoral diocesana e Comissão Pastoral da Terra os agricultores e agricultoras do município de Monsenhor Tabosa iniciaram os primeiros passos do movimento sem-terra, iniciando um processo de desapropriação com apoio da Reforma Agrária, a reforma agrária é um conjunto de ações que visam redistribuir a terra, com o objetivo de aumentar a produtividade e promover a justiça social, conforme previsto na Constituição de 1988.

O município de Monsenhor Tabosa/CE, foi umas das primeiras experiências exitosas com Assentamentos de Reforma Agrária, sendo o primeiro Assentamento, o Assentamento Santana, vindo em seguida o Assentamento Xique-Xique e hoje no município há 14 assentamentos de reforma agrária, onde os assentados e famílias vivem dignamente, crescendo com dignidade e autonomia cidadã, todas essas conquistas em nosso município tiveram o apoio diretamente da irmã Cleide, que contribuiu diretamente para o bem destas famílias e crescimento do nosso município de Monsenhor Tabosa/CE.





Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadã Taboense, a essa cidadã presente com suas ações em nosso município. Por isso requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei.

Por fim, reitero aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 07 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Data: 07/11/2024 17:34:21-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 21, de 07 de novembro de 2024.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE,
A RAIMUNDA CLEIDE FONTES.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/CE, a Raimunda Cleide Fontes.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Data: 07/11/2024 17:35:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

